

## GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução Nº 8/1997 de 16 de Janeiro

Considerando que, na prossecução da política de habitação definida pelo Governo, a Região Autónoma dos Açores adquiriu na freguesia dos Fenais da Luz diversas glebas de terreno que, depois de urbanizadas, se destinam à sua cedência em propriedade plena, em condições de preço que não ultrapassam nunca os custos reais do terreno e das respectivas infra-estruturas, para empreendimentos relativos à habitação social e à auto-construção de habitação própria;

Considerando que, devido a desprendimento ocorridos ao longo dos últimos anos, algumas das propriedades sitas na faixa costeira da freguesia dos Fenais da Luz viram a sua área diminuída, tendo as casas nelas existentes sofrido diversos danos, colocando em risco a segurança dos seus ocupantes;

Considerando, finalmente, a urgência de desocupar os fogos em risco da referida freguesia;

Assim, ao abrigo das alíneas h) e o) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Resolve:

- 1 - Autorizar a permuta, com os proprietários desalojados, que a seguir se discriminam, sem mais quaisquer encargos e em regime de propriedade plena, das moradias que lhes foram, entretanto, atribuídas no loteamento da Região, naquela freguesia dos Fenais da Luz:

Belmira Carvalho Araújo	Lote n.º 2
António Dâmaso Ferreira	Lote n.º 8
Isabel Carreiro Cabral	Lote n.º 12
João Manuel Ventura Oliveira	Lote n.º 13
Maria da Conceição Ventura Câmara	Lote n.º 15
Maria da Encarnação Vieira Costa	Lote n.º 17
Victor Manuel Martins Soares	Lote n.º 18
Belarmino Inácio Pereira	Lote n.º 20
João Maria Botelho de Melo	Lote n.º 22

- 2 - Autorizar a cedência aos inquilinos desalojados:

Manuel Albano Lima Amorim	Lote n.º 3
Maria Angelina Pereira	Lote n.º 4
Fernando Travassos Melo	Lote n.º 5
Manuel Rego Valério	Lote n.º 6
Maximina Vieira da Costa	Lote n.º 7
José Carlos Arruda Câmara	Lote n.º 9
José Manuel Cabral Pereira	Lote n.º 14
Manuel Lopes Pereira	Lote n.º 16
José Carreiro da Costa	Lote n.º 19
José Maria Câmara Arruda	Lote n.º 21
Belarmino Cabral Pereira	Lote n.º 23

dos fogos do loteamento da Região na freguesia dos Fenais da Luz, destinados a habitação social e entretanto por eles ocupados, nas seguintes opções:

- a) Arrendamento vitalício ao casal desalojado, e só a ele, sendo a renda a estipular calculada em função do rendimento per capita do agregado familiar e do tipo do fogo ocupado;
  - b) Direito de propriedade, em regime de renda resolúvel em 25 anos, calculada em função do rendimento per capita do agregado familiar e do custo da moradia;
  - c) Direito de propriedade plena, imediato, após pagamento integral do custo da moradia, a realizar no acto de outorga da escritura de compra e venda.
- 3 - Para cálculo do valor a pagar pelos inquilinos que optem pela solução prevista nas alíneas b) e c) do ponto anterior, considerar-se-ão os seguintes custos de construção:

T2 - 3 500 000\$00

T3 - 4 500 000\$00

Aos custos de construção acima referidos será deduzido o valor de 2 500 000\$, correspondente ao valor do terreno infra estruturado e ao apoio em materiais a que teriam direito os inquilinos se fossem beneficiários do programa de Apoio à Construção de Casa Própria, fixando-se o preço de venda nos seguintes valores:

T2 - 1 000 000\$00

T3 - 2 000 000\$00

- 4 - A Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações comunicará a todos os desalojados as condições de realojamento agora aprovadas.
- 5 - Os inquilinos a que alude o ponto 2 desta resolução, comunicarão, por escrito, à Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, no prazo de 30 dias a contar da comunicação, a opção por eles escolhida.
- 6 - Autorizar o Chefe do Sector de Expropriações da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, José Miguel Ferreira Filipe, a representar a Região Autónoma dos Açores na outorga das referidas permutas.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 18 de Dezembro de 1996. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Marfins do Vale César*